



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA – PI CNPJ/MF N°  
06.554.018/0001-11

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Cargo: 001 ASSISTENTE SOCIAL - Localização: 001 SEC.DE ASS. SOCIAL - 1 IKÁSSIA BRISA RODRIGUES FERREIRA 131 62,00 APROVADO 2 MARILIA MILLIANE DE SÁ MOUSINHO 7 61,00 CLASSIFICADO 3 JOANIRLLY DE MOURA SOARES 4 60,00 CLASSIFICADO 4 ANA KÁTIA CARREIRO SANTIAGO 1 57,00 CLASSIFICADO 5 ANDRESA COELHO DE MATOS 148 51,00 CLASSIFICADO Cargo: 002 FISIOTERAPEUTA Localização: 002 SEC.DE SAUDE 1 ELISIANNE BEZERRA MOUSINHO 146 62,00 APROVADO 2 EMANOELLA ROCHA CAMPOS 13 52,00 CLASSIFICADO - Cargo: 004 PROF. (1º AO 5º ANO - ZONA RURAL) Localização: 003 SEC. EDUCAÇÃO LOC. OITEIRO 1 IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE 77 57,00 APROVADO 2 KARENE PEREIRA DOS SANTOS 78 50,00 CLASSIFICADO - Cargo: 005 PROF. EDUCAÇÃO FISICA Localização: 004 SEC. EDUCAÇÃO ZONA URBANA 1 FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA 86 62,00 APROVADO 2 VALDIRENE PIRES DOS SANTOS 89 51,00 CLASSIFICADO - Cargo: 006 PROFESSOR DE INFORMATICA Localização: 004 SEC. EDUCAÇÃO ZONA URBANA 1 ADELMARA FERREIRA DE ARAUJO 90 71,00 APROVADO 3 ADRIANA ALVES DE AQUINO LIMA 91 56,00 CLASSIFICADO - Cargo: 007 ORIENTADOR SOCIAL Localização: 001 SEC.DE ASS. SOCIAL 1 TAMIRES ALVES MOREIRA 70 52,00 APROVADO Cargo: 008 TECNICO EM ENFERMAGEM Localização: 002 SEC.DE SAUDE 1 JARDÊNIA FERREIRA DE ABREU 100 72,00 APROVADO 2 MARIA ILDA DUARTE DE ABREU 143 66,00 APROVADO 3 ADRIANA ALVES DE SANTANA 133 58,00 APROVADO 4 ELIANE CARVALHO FERREIRA 96 58,00 APROVADO 5 SORAIA GABRIELA GUIMARÃES LIRA 111 58,00 CLASSIFICADO 6 PATRICIA ROCHA 109 57,00 CLASSIFICADO 7 THAMYS LORRAN BEZERRA DA SILVA 112 57,00 CLASSIFICADO 8 ADALTIANE FERREIRA GUIMARÃES 122 55,00 CLASSIFICADO 9 LARISSA CARDOSO SOLON 103 53,00 CLASSIFICADO 10 PAULA PEREIRA DA SILVA 134 52,00 CLASSIFICADO 11 CARMEM ISABEL MARTINS DA SILVA 94 51,00 CLASSIFICADO 12 ONIVLIS MEMRAC PINTO DE OLIVEIRA 144 51,00 CLASSIFICADO - Cargo: 009 MOTORISTA CAT."A/B" Localização: 002 SEC.DE SAUDE 1 RINUS MICHEL SANTOS FREIRE 31 60,00 APROVADO 2 SAVIO MOREIRA DE SOUSA 33 57,00 CLASSIFICADO 3 JONATAS MACEDO SILVA 147 55,00 CLASSIFICADO 4 DONNY MAX SANTOS BENVINDO 29 52,00 CLASSIFICADO 5 JOSÉ FERREIRA XAVIER 126 50,00 CLASSIFICADO - Cargo: 010 MONITOR DE INFORMATICA Localização: 005 SEC.EDUCAÇÃO 1 LUCIANA LEAL AMORIM 21 55,00 APROVADO - Cargo: 011 MOTORISTA CAT. "D" Localização: 006 SEC. DE SAUDE SAMU 1 EDIVAN PEREIRA DE AGUIAR 154 72,00 APROVADO 2 MOISES BORGES LEAL FILHO 136 67,00 APROVADO 3 CADIMO ROCHA DOS SANTOS 25 65,00 APROVADO 4 MARCELO LEAL COSTA 124 63,00 APROVADO 5 LAZARO PEREIRA DE SOUSA 132 55,00 CLASSIFICADO 6 ANTONIO REIS ALMEIDA NETO 24 55,00 CLASSIFICADO 7 ILDO WELTER 153 53,00 CLASSIFICADO 8 JOSÉ FAGNER SOARES 117 51,00 CLASSIFICADO 9 ANICELSON CARDOSO DE ARAUJO 118 51,00 CLASSIFICADO.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 306/2013

Antônio Almeida – PI, 17 de dezembro de 2013.

Ao servidor: EVERTANE BARBOSA SANDES  
Assunto: Notificação de imposição de penalidade

A prefeitura de Antônio Almeida, por meio de seu Representante, João Batista Cavalcante Costa, vem **NOTIFICAR** o Sr. Evertane Barbosa Sandes da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelos fatos apurados na Sindicância instaurada pela portaria n° 082/2013, conforme relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância e despacho em anexo.

Fica notificado ainda para apresentar Recurso, no prazo legal, contra a presente decisão caso entender necessário.

Antônio Almeida, 17 de dezembro de 2013.

JOAO BATISTA CAVALCATE COSTA  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°. 139/2013

Antônio Almeida/PI, 19 de dezembro de 2013.

*O Prefeito do Município de Antônio Almeida, JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, no uso de suas atribuições legais e tendo como base os regramentos estatuídos pela Lei Municipal n° 117/2005, bem como:*

**CONSIDERANDO** os fatos constantes do Ofício n° 006/2013 encaminhado pelo Ministério Público da Comarca de Antônio Almeida, onde foram apuradas falhas na Tomada de Preços n° 005/2013, sob a responsabilidade do então presidente da CPL, Sr. Evertane Barbosa Sandes,

**CONSIDERANDO** que durante a sindicância foram detectadas falhas formais em outros procedimentos licitatórios do Município de Antônio Almeida, sob a responsabilidade do Presidente supracitado,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Relatório Final elaborado pela comissão de Sindicância, que dentre outras ponderações, recomenda a aplicação da penalidade de Advertência ao então Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 126, XV, bem como no art. 133, I, ambos da Lei Municipal n° 117/2005;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor EVERTANE BARBOSA SANDES.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Pulique-se.

JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

**REFERÊNCIA:** Sindicância instaurada pela portaria n° 082/2013  
**INVESTIGADO:** EVERTANE BARBOSA SANDES

Diante das provas produzidas na Sindicância em epígrafe, verifica-se que o **INVESTIGADO** praticou atos em desacordo com a legislação licitatória, pois verificados vícios formais em procedimentos licitatórios desta municipalidade.

No entanto, diante do apurado, não ficou constatada má-fé do ex-presidente da CPL em suas ações, assim como nenhum dos certames teve o caráter competitivo prejudicado, restando, como já exposto, apenas irregularidades formais nos certames analisados.

Desta forma, irretocável o parecer da Comissão de Sindicância, motivo pelo qual este chefe municipal entende pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor EVERTANE BARBOSA SANDES, conforme o art. 126, XV, bem como no art. 133, I, ambos da Lei Municipal n° 117/2005.

Dê-se ciência ao referido servidor, publicando-se este ato mediante portaria.

Antônio Almeida, 17 de dezembro de 2013.

JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal